DECRETO N.º 41.392, DE 04/02/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado das Senhoras constantes do Quadro de Contratação anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salários e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2021, conforme Processo n.º 1015/2021 – SEMED.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 41.355, de 01/02/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 02/2021

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
206º	ADRIANA DA PENHA LOZER BOBBIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	A PARTIR DE 04/02/2022 A 30/12/2022	30H	R$ 1.135,06
207º	DILZINEIA CRUZ VICENTE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	A PARTIR DE 04/02/2022 A 30/12/2022	30H	R$ 1.135,06
208º	MRINALVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	A PARTIR DE 04/02/2022 A 30/12/2022	30H	R$ 1.135,06
224º	MARIA APARECIDA BATISTA PINTO VALI	AGENTE ADMINISTRATIVO	A PARTIR DE 04/02/2022 A 30/12/2022	30H	R$ 1.135,06
255º	ROSILENE DE JESUS SANTANA FREGINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	A PARTIR DE 08/02/2022 A 30/12/2022	30H	R$ 1.135,06